

Deliberação CIB-RJ N° 859 de 03 de março de 2010

04 Março 2010

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL COMISSÃO INTERGESTORES BIPATITE ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ N° 859

DE 03 DE MARÇO DE 2010.

APROVAR AS REFERÊNCIAS D
REDE DE ALTA COMPLEXIDAD
CARDIOVASCULAR NO ÂMBIT
DO ESTADO DO RIO DE JANEIR

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- A Portaria nº 1.169/GM, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;
- A Portaria SAS/MS nº 210, de 15 de junho de 2004, que define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular;
- A Portaria SAS/MS nº 123, de 28 de fevereiro de 2005, que altera as exigências referentes ao credenciamento das Unidades de Assistência de Alta Complexidade, estabelecidas no Anexo I da Portaria SAS/MS nº 210, de 15 de junho de 2004;
- A 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11 de fevereiro de 2010.

DELIBER/

Art. 1º - Aprovar as referenciais da Rede de Alta Complexidade Cardiovascular (anexo), no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2010.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA

Presidente

ANEXO

[< Anterior](#)

[Próximo >](#)